



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 6 aos Cont. n.º 1427/2017-CUSD/CCER-UNIRE/2023

Apostilamento n.º 6 aos Contratos de Compra de Energia Regulada Grupo A - CCER e CUSD n.º 1427/2017 - Unidade de Internação do Recanto das Emas - UNIRE

Processo: n.º 0417-000719/2017

SIGGO n.º 24831

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal**, inscrita no **CNPJ n.º 08.685.528/0001-53**, com sede na Estação Rodoferroviária de Brasília – Parque Ferroviário, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70631-900, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA** na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF n.º 015.411.433-29, Documento de Identidade n.º 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF n.º 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO aos **Contratos de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CCER e CUSD n.º 1427/2017** firmado com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita sob o **CNPJ n.º 07.522.669/0001-92**, para atendimento a **Unidade de Internação do Recanto das Emas - UNIRE**.

Cláusula Segunda– Do Objeto

O Apostilamento ao Contrato para atendimento a **Unidade de Internação do Recanto das Emas - UNIRE**, localizada na **Estrada Contorno Taguatinga Gama, km 03, Granja das Oliveiras, Recanto das Emas, Brasília/DF**, tem por objeto:

2.1. Registrar o valor estimado da Dotação Orçamentária para o serviço para a execução pelo período de 15 de agosto de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1. O valor estimado para a Contratação será de **R\$ 206.305,46 (duzentos e seis mil trezentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – (*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-D. F-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho é de R\$ 116.329,58 (cento e dezesseis mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme **Nota de Empenho nº 2023NE00083**, reforçada pela **Nota de Empenho nº 2023NE00908** emitida em **15/08/2023**, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativa.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

5.1. A vigência do contrato permanece inalterada, nos termos da contratação inicial.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do **Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - CCER e CUSD nº 1427/2017**, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/08/2023, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **119954261** código CRC= **92FEF945**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF